



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 05, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Relatório Parcial de Atividades Desenvolvidas enviadas ao Gabinete da Reitoria no dia 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.003602/2016-87**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designadas pelas Portarias n.º 103 e 111, de 10 e 17 de novembro de 2016, respectivamente, e publicadas no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) nas datas supramencionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 9 de janeiro de 2017.